

Interessado: Leonardo Pessorusso de Queiroz e outro

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão do Diretor do Foro que indeferiu o pedido de pagamento de diárias

fls. 62: “Junte-se. À vista da Informação 013/2013-SCAJ, julgo prejudicado o recurso administrativo nos termos do art. 19, “c” do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Às comunicações necessárias. SP, 17.06.13.”

#### **PORTARIA Nº 1.913 , DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** que manifestação foi agendada para a presente data, às 16 horas, no município de Osasco, conforme correio eletrônico protocolizado sob n. 021776, do qual consta que as informações sobre o assunto foram apuradas perante as autoridades responsáveis pela segurança pública, naquele município;

**considerando** a necessidade de garantir a integridade física dos magistrados, servidores, terceirizados, bem como das pessoas que transitam no referido Fórum;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende no dia 19 de junho de 2013, a partir das 15 horas, o expediente do Fórum Federal de Osasco - 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.**

**Art. 2º** Suspende os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no dia 19 de junho do corrente ano.

**Art. 3º** Prorrogar para o dia 20 de junho, quinta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 19 de junho de 2013.

**Art. 4º** Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão, não presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

### **DIRETORIA-GERAL**

#### **PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 2013**

**Nº 8904 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA REGINA DA SILVA**, R.F. nº 2357, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Márcio Mesquita.

#### **PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2013**

**Nº 8915 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho